

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 012/2020 – FASE 2

ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 012/2020 – Enfermeiro

Devido ao não preenchimento do número total de vagas, fica prorrogado o prazo de inscrição para o processo seletivo nº 012/2020 até o dia 14/05/2020. As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site:

<http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122020>

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 012/2020 em caráter **Emergencial e Temporário** pelo período de 06 (seis) meses, de profissionais Enfermeiros, visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de Vagas: 28 (vinte e oito)

DO CONTRATO DE TRABALHO

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência integral, humanizada, sistematizada, de qualidade e segurança aos pacientes internados em unidades críticas e não-críticas, garantindo a continuidade da assistência e os respectivos registros.

Manipular equipamentos específicos de Terapia Intensiva para assistência direta ao paciente de alta complexidade.

Realizar a gestão da assistência de Enfermagem, gestão de recursos materiais e de recursos humanos, com tomada de decisão assertiva, comunicação e relacionamento Inter profissional imprescindíveis para mediação de conflitos.

Desenvolvimento da sistematização da assistência de Enfermagem em todas as etapas com conhecimento técnico-científico fundamentando as intervenções de Enfermagem.

Realizar ensino na área de atuação, proporcionando oportunidades para atualização e formação profissional.

Consumir pesquisas que justifiquem a assistência e produzir conhecimento na área de Enfermagem.

Cumprir o Código de Ética de Enfermagem da Lei Do Exercício Profissional de Enfermagem e as normas, regulamentos do Hospital, rotinas operacionais da unidade, entre outras atribuições afins destinadas a assistência, ensino em enfermagem e mais especificamente em enfermagem cardiovascular.

Ter conhecimento e habilidades para implementar ações de controle, prevenção e assistência para a contenção de doenças infectocontagiosas. Conhecer e aplicar as precauções utilizadas no ambiente hospitalar e a Norma Regulamentadora NR32.

REQUISITOS

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

Diploma de Enfermagem em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido

Certidão Negativa para o exercício profissional.

Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional.

Possuir certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência ou Aprimoramento na Modalidade Residência em área de

Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência;

Perfil para o Cargo:

Demonstrar liderança, comunicação, tomada de decisão, ética profissional, ter bom relacionamento interprofissional, produtividade, proatividade e respeito a hierarquia;

Prontidão para enfrentar desafios e para mobilizar recursos. Adaptação a mudanças, autonomia e flexibilidade.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122020

das 15 horas do dia 08/05/2020 as 15 horas do dia 14/05/2020.

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Possuir Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência ou Aprimoramento na Modalidade Residência em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência – 0 a 15 pontos;
- Possuir Pós-Graduação Lato Sensu, em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência – 0 a 10 pontos;

- Experiência nas áreas de UTI e unidade de internação clínica, cirúrgica, semi-intensiva, cuidados paliativos – 0 a 50 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 25 pontos.

FASE 2 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário efetivo: R\$ 5.334,56

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 012/2020

ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 012/2020 em caráter **Emergencial e Temporário pelo período de 06 (seis) meses**, de profissionais **Enfermeiros**, visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de Vagas: 32 (trinta e duas)

DO CONTRATO DE TRABALHO

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência integral, humanizada, sistematizada, de qualidade e segurança aos pacientes internados em unidades críticas e não-críticas, garantindo a continuidade da assistência e os respectivos registros.

Manipular equipamentos específicos de Terapia Intensiva para assistência direta ao paciente de alta complexidade.

Realizar a gestão da assistência de Enfermagem, gestão de recursos materiais e de recursos humanos, com tomada de decisão assertiva, comunicação e relacionamento interprofissional imprescindíveis para mediação de conflitos.

Desenvolvimento da sistematização da assistência de Enfermagem em todas as etapas com conhecimento técnico-científico fundamentando as intervenções de Enfermagem.

Realizar ensino na área de atuação, proporcionando oportunidades para atualização e formação profissional.

Consumir pesquisas que justifiquem a assistência e produzir conhecimento na área de Enfermagem.

Cumprir o Código de Ética de Enfermagem da Lei Do Exercício Profissional de Enfermagem e as normas, regulamentos do Hospital, rotinas operacionais da unidade, entre outras atribuições afins destinadas a assistência, ensino em enfermagem e mais especificamente em enfermagem cardiovascular.

Ter conhecimento e habilidades para implementar ações de controle, prevenção e assistência para a contenção de doenças infectocontagiosas. Conhecer e aplicar as precauções utilizadas no ambiente hospitalar e a Norma Regulamentadora NR32.

REQUISITOS

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

Diploma de Enfermagem em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido

Certidão Negativa para o exercício profissional.

Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional.

Possuir certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência ou Aprimoramento na Modalidade Residência em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência;

Perfil para o Cargo:

Demonstrar liderança, comunicação, tomada de decisão, ética profissional, ter bom relacionamento interprofissional, produtividade, proatividade e respeito a hierarquia;

Prontidão para enfrentar desafios e para mobilizar recursos. Adaptação a mudanças, autonomia e flexibilidade.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122020

das 15 horas do dia 02/04/2020 as 15 horas do dia 08/04/2020.

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Possuir Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência ou Aprimoramento na Modalidade Residência em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência – 0 a 15 pontos;
- Possuir Pós-Graduação Lato Sensu, em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência – 0 a 10 pontos;
- Experiência nas áreas de UTI e unidade de internação clínica, cirúrgica, semi-intensiva, cuidados paliativos – 0 a 50 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 25 pontos.

FASE 2 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário inicial: R\$ 4.849,60

Salário efetivo: R\$ 5.334,56

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

RECURSOS HUMANOS